



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

|                                |
|--------------------------------|
| <b>PUBLICAÇÃO</b>              |
| EM: 06/12/2017                 |
| ORGÃO: mural<br>da Prefeitura  |
| <i>[Handwritten signature]</i> |

PORTARIA N. 312/2017

PRORROGA A PORTARIA N. 258/2017 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, no uso da atribuição, em especial aquelas que lhe confere os artigos 70, VI c/c 93, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a primazia do interesse público e a incolumidade pública que devem resguardar todas as atividades administrativas.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo para encerramento dos trabalhos da comissão processante, nomeada pela portaria n. 258/2017, por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 05 de dezembro de 2017.

**EDMAR XAVIER MACIEL**

Prefeito Municipal